

Despacho n.º 30630/2008

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 13 de Novembro de 2008:

Armando Vicente Duarte, nomeado definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de especialista de informática do grau 3 — nível 1, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., com efeitos a 13 de Novembro de 2008, a remunerar nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Novembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 30631/2008

Concurso para progressão como assistente graduado na área de cirurgia pediátrica da carreira médica. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 14 de Julho de 2008, foi nomeada a seguinte comissão de avaliação curricular para progressão do assistente Dr. Manuel Augusto Ribeiro Ramos como assistente graduado na área de cirurgia pediátrica:

Presidente — Dr. José Carlos de Oliveira Simões, chefe do Serviço de Cirurgia Pediátrica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.;

Vogais efectivos:

Dr. Vítor Manuel Andrade Rolo, assistente graduado de cirurgia pediátrica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.;

Dr. António Agostinho Ochoa e Castro, assistente graduado de cirurgia pediátrica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

19 de Novembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 30632/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 16.10.2008 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Isabel Maria Pereira Magalhães Veloso Ramos nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe (Audiologia) da Carreira Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. nos termos do artigo 8.º do Dec. Lei 427/89 de 07.12, com efeitos a 16.10.2006, a remunerar nos termos do estabelecido no mapa II do Dec. -Lei n.º 564/99 de 21.12, considerado exonerada do anterior lugar que detinha à data da nomeação.

19 de Novembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Aviso n.º 28308/2008****Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**

1 — Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de Março e do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21 de Janeiro de 1991, torna-se público que, por deliberação de 05/11/2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, encontra-se aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais de Neuropediatria, a funcionar neste Centro Hospitalar, durante dois anos, nos seguintes termos:

2 — Condições de admissão — são condições de admissão ter, no mínimo, o grau de assistente hospitalar de pediatria ou de neurologia.

3 — Apresentação da candidatura — o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste aviso.

4 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri e entregue pessoalmente na Área Administrativa de Recursos Humanos, sita no Hospital de São José — Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 16 horas, de 2.ª a 6.ª feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5 — Requerimento — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone/telemóvel);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respectivo número de aviso;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

e) Regime de trabalho em que se encontra.

6 — Outros documentos — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde ou de outro Ministério, no caso de existir;

c) Três exemplares do currículo profissional.

7 — Modo e critérios de selecção — a selecção dos candidatos a admitir é feita mediante provas públicas de avaliação curricular, sendo dada preferência de admissão aos candidatos que demonstrem no seu currículo profissional terem já revelado um interesse especial pela Neurologia Pediátrica e que tenha exercido a sua actividade profissional na Região Sul.

O Júri para o efeito designado será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr.ª Maria Eulália Marques Calado Araújo Prates, Chefe de Serviço de Neurologia Pediátrica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E P E. — Hospital D. Estefânia.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria José Carmo Fonseca, Chefe de Serviço de Pediatria Médica do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

- Dr.ª Maria Teresa Jino Moreno, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital de St.ª Maria

Vogal Suplente:

- Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital D. Estefânia.

8 — Frequência do ciclo — a frequência do ciclo decorrerá com o regime de trabalho e horário que o candidato já praticava. Sempre que possível, a frequência do ciclo será em comissão gratuita de serviço, no caso de candidatos com vínculo à função pública.

9 — Estruturação do ciclo — os candidatos admitidos terão como colocação base o Serviço de Neurologia Pediátrica do Hospital de D. Estefânia e deverão cumprir o programa das matérias, conforme consta do aviso publicado no *Diário da República* de 9 de Fevereiro de 1991.

10 — Avaliação — a avaliação é efectuada com base na avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, a participação das actividades do ciclo, o interesse demonstrado, os conhecimentos teóricos e actuação prática e por um exame final nos termos do exame de saída do Internato da Especialidade.

No final de cada período de seis meses deverão ser apresentados relatórios, os quais juntamente com a avaliação contínua, serão determinantes para a avaliação final.

11 — Resultado final — o resultado final ficará assente em acta a homologar superiormente e será publicado no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.**Deliberação n.º 3118/2008**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., de 13 de Novembro de 2008, no uso de competência delegada, autorizada a colocação na situação de mobilidade especial voluntária, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, aos funcionários a seguir mencionados:

Basílio Ribas Pinto:

Vínculo — Nomeação definitiva;
Carreira — pessoal operário qualificado;
Categoria — operário principal (tralha);
Escala 5, índice 254.

Ilda Teixeira Rocha:

Vínculo — nomeação definitiva;
Carreira — serviços gerais;
Categoria — auxiliar de acção médica principal;
Escala 3, índice 204.

Maria Alcina dos Santos Ferreira Pereira:

Vínculo — nomeação definitiva;
Carreira — serviços gerais;
Categoria — auxiliar de acção médica principal;
Escala 3, índice 204.

Venceslau Silva Almeida:

Vínculo — nomeação definitiva;
Carreira — serviços gerais;
Categoria — encarregado de sector;
Escala 3, índice 259.

Vítor Fernando Marinho Coelho:

Vínculo — nomeação definitiva;
Carreira — serviços gerais;
Categoria — encarregado de sector;
Escala 4, índice 269.

18 de Novembro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 3119/2008

O regime jurídico do Hospital Garcia de Orta, EPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, implicou alterações ao nível da relação jurídica de emprego público. Assim, o gozo de uma licença sem vencimento de longa duração determina a extinção de vaga impossibilitando o regresso do funcionário ao serviço, nos termos e com os efeitos do artigo 15.º do referido Decreto-Lei.

Com a entrada em vigor do Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a aplicação do procedimento de mobilidade especial é da competência do responsável pelo processo de reorganização.

Impôs-se, assim, a necessidade de, por aplicação do regime previsto no artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborar a lista nominativa do pessoal colocado em situação de mobilidade especial.

Nestes termos, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, publique-se a lista nominativa do pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, colocado em situação de mobilidade especial, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.”

18 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras de Carvalho*.

ANEXO

Lista Nominativa dos funcionários do Hospital Garcia de Orta, EPE, colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala	Índice	Obs.
Paulo Manuel da Costa Galego	Quadro	Enfermagem.	Enfermeiro Graduado. . .	1	128	

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3120/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 13/11/2008:

Deliberado proceder à nomeação do Enfermeiro João Pires da Rosa com enfermeiro chefe, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Ex-Hospital Distrital de Aveiro, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerado do lugar que ocupava anteriormente.

O regime de trabalho é o tempo completo — 35 horas semanais.
O vencimento será correspondente ao 6.º escalão, índice 290.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Novembro de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 30633/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração, de 15/10/2008:

Inês Afrodite Glória Pereira Santiago — Interna do Internato Complementar de Radiologia, autorizado o seu pedido de acumulação de funções, nos termos do n.º 2, artigo 16.º do Dec.- Lei n.º 60/2007, de 13/03.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Novembro de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 30634/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de Administração, de 03/11/2008:

Maria de Fátima Lopes Oliveira, Chefe de Serviço de Anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para trinta e nove horas semanais, nos

termos do n.º 10, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, a partir da data do presente despacho (03/11/2008).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Novembro de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 30635/2008

Eurico Fernando Lisboa Monteiro — Interno do Internato Complementar de Ortopedia deste Hospital, transferido, a partir de 01/11/2008 (inclusive), por despacho de 19/09/2008, praticado ao abrigo de competência subdelegada da Directora da Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional, para o Hospital de S. João, EPE — Porto.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Novembro de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 30636/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de Administração, de 21 de Outubro de 2008:

Dorinda Silva Vieira Reis Chefe de Serviço de Radiologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para trinta e nove horas semanais, nos termos do n.º 10, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, a partir da data do presente despacho (3 de Novembro de 2008).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Novembro de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.